



Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SPGG - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 32970

EDITAL NÚMERO: 24 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/01/2023 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 22/1300-0009454-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

COMUNICADO 223/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: 7°C ESPECIAL CAMUFLADO CPCHOQUE

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0515.0870.000246

COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: 7°C ESPECIAL CAMUFLADO CPCHOQUE

QUANTIDADE: 3.000,0000

UNIDADE: cj

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: 7°C ESPECIAL CAMUFLADO; CÓDIGOS GCE: CONJUNTO DE FARDAMENTO COMPOSTO PELO CÓD GCE 0515.0870.000239 E CÓD GCE 0515.0870.000238;

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: O TECIDO DEVERÁ SER PRODUZIDO NO MESMO LOTE, MANTENDO DESTA FORMA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. ATENÇÃO PARA OS ANEXOS DE CADA ITEM

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3000

Lote 2 COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CAMUFLADO AMBIENTAL

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0515.0870.000247

COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CAMUFLADO AMBIENTAL

QUANTIDADE: 1.000,0000

UNIDADE: cj



FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CAMUFLADO AMBIENTAL; CÓDIGOS GCE: CONJUNTO DE FARDAMENTO COMPOSTO POR 2 (DUAS) CAMISAS TÁTICAS CÓD 0515.0870.000244, 1 (UMA) CALÇA TÁTICA CÓD 0515.0870.000245 E 1 (UM) CHAPÉU TÁTICO CÓD 0515.0870.000243; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** REFERENTE AO TECIDO 67% ALGODÃO , 33 % POLIÉSTER, DEVERÁ SER PRODUZIDO NO MESMO LOTE, MANTENDO DESTA FORMA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. ATENÇÃO PARA OS ANEXOS DE CADA ITEM

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1000

Lote 3 ROUPA DE NEOPRENE BM - FARDAMENTO BM: 10º - PILOTOS E TRIPULANTES MACACÃO

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0515.0870.000248

ROUPA DE NEOPRENE BM - FARDAMENTO BM: 10º - PILOTOS E TRIPULANTES MACACÃO

QUANTIDADE: 60,0000

UNIDADE: pc

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ROUPA DE NEOPRENE BM - TIPO DE FARDAMENTO BM: 10º - PILOTOS E TRIPULANTES; **MACACÃO:** NEOPRENE; **COR:** PRETO; **ESPESSURA:** 3MM; **REFORÇO:** OMBROS, COTOVELO, QUADRIL E JOELHOS; **LOGOTIPIA:** SIM; **LOCAL LOGOTIPIA:** A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR::** 1. A ROUPA DEVERÁ SER FORMADA POR PEÇA ÚNICA, COM MANGAS LONGAS, ATÉ OS PUNHOS, PERNAS TAMBÉM LONGAS, ATÉ OS TORNOZELOS; 2. DEVERÁ POSSUIR ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZIPPER DO TIPO YKK, SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR; 3. A ROUPA NÃO DEVERÁ TRAZER ESTAMPAS COM MARCAS DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR E/OU DESENHOS DE QUALQUER TIPO NA PARTE EXTERNA; 4. TAMANHOS E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO; 5. REFORÇO: OMBROS, COTOVELO, QUADRIL E JOELHOS, REFORÇO DEVERÁ SER NA COR PRETO PRODUZIDO PELO MESMO TECIDO; 6. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 90% POLICLOROPRENO E 10% POLIAMIDA. COM ESPESSURA DO TECIDO 3MM NO TRONCO E ESPESSURA DE 2MM NOS MEMBROS PARA MELHOR CONFORTO DO USUÁRIO; 7. LOGOTIPIA E LAYOUT CONFORME MODELO EM ANEXO; 7.1. NA PARTE POSTERIOR (DORSO) CENTRALIZADO DEVEM CONSTAR EM LETRAS MAIÚSCULAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 4 CM DE ALTURA, E LARGURA PROPORCIONAL (NÃO INFERIOR A 3 CM), EM LETRAS DE COR BRANCA, O ÓRGÃO POLICIAL MILITAR A QUE SE DESTINA, A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM SILK-SCREEN RESISTENTE À ÁGUA, CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA; 7.2. NA PARTE POSTERIOR (DORSO) DEVEM CONSTAR EM LETRAS MAIÚSCULAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 4 CM DE ALTURA, E LARGURA PROPORCIONAL (NÃO INFERIOR A 3 CM), EM LETRAS DE COR BRANCA, A ESPECIALIDADE/CURSO A QUE SE DESTINA, A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM SILK-SCREEN RESISTENTE À ÁGUA, CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA; 7.3. NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA NA ALTURA DO CORAÇÃO O LOGO DA BRIGADA MILITAR EM SILK-SCREEN RESISTENTE À ÁGUA, CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA; 7.4. NOS BRAÇOS DE FORMA LATERALIZADA VERTICALMENTE, DEVERÁ CONSTAR EM LETRAS MAIÚSCULAS, DE FORMA PROPORCIONAL EM LETRAS DE COR BRANCA: BRIGADA MILITAR, INICIANDO DOS PUNHOS CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA; 8. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FOREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL; 9. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90; 10. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONFORME ANEXO C; 11. EM CASO DE DÚVIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO; 12. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECÇÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS), LOGOTIPIA E SEUS QUANTITATIVOS; 13. TABELA DE ANEXOS: 13.1. ANEXO A: IMAGEM REFERÊNCIA DA LOGOTIPIA; 13.2. ANEXO B: IMAGEM REFERÊNCIA LOGO BRIGADA; 13.3. ANEXO C: EMBALAGENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

Lote 4 BRAÇAL - SINTÉTICO A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE 80 MM 80 MM

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0515.0870.000249

BRAÇAL - SINTÉTICO A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE 80 MM 80 MM



QUANTIDADE: 20.000,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

BRAÇAL - MATERIAL: SINTÉTICO; ACABAMENTO: POLIURETANO, SILICONE E ACRÍLICO; COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE; COMPRIMENTO TOTAL: 80 MM; ALTURA TOTAL: 80 MM; FECHAMENTO: VELCRO; LOGOTIPIA: A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE; NÚMERO DE CORES: 15 UN; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1. BRASÃO EM FORMATO DE PATCH, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COMPOSTO POR POLIURETANO, SILICONE E ACRÍLICO, COM RELEVOS ELETRONICAMENTE GRAVADOS A LASER, ATRAVÉS DE FREQUÊNCIA (GALLIUM). 2. SOLIDEZ A LAVAGEM (60 CICLOS – LAVANDERIA DOMÉSTICA) COM TEMPERATURA ENTRE 40°C E 60°C, MALEÁVEL E RESISTENTE MESMO EM SITUAÇÃO DE ATRITO DURANTE O USO. 3. MATÉRIA PRIMA DA BASE E CORES COMPOSTAS DE ELEMENTOS QUÍMICOS NÃO CANCERÍGENOS, ATÓXICO, ISENTO DE METAIS PESADOS E GASES NOCIVOS À SAÚDE, ATENDE NBR 16040/18 (MÉTODO B), NBR NM 300-3:2011 E NBR 16498/2018, CONFORME ANEXO B. 4. MATERIAL COM SOLIDEZ À LUZ, EM CONFORMIDADE COM NBR ISO 105- B02/19, CONFORME ANEXO B. 5. OS BRASÕES EM FORMATO DE PATCH REPRESENTARÃO TODOS OS COMANDOS REGIONAIS E UNIDADES DA BRIGADA MILITAR, CONFORME ANEXO B. 6. SERÃO FIXADAS NO FECHO DE CONTATO GANCHO DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM 97 GANCHOS/CM² NA COR PRETA POR TERMO TRANSFERÊNCIA. 7. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: 7.1. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXO B. 7.2. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS DO SENAI – LAFITE OU LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXO B. 7.3. OBS: OS LAUDOS NÃO PODERÃO TER EMISSÃO SUPERIOR A 24 MESES. 7.4. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FOREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL. 8. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90. 9. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONFORME ANEXO C. 10. EM CASO DE DÚMIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚMIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO. 11. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECÇÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS, E DE QUAIS PATCHS SERÃO ENTREGUES, COM BASE NOS BRASÕES DE CADA UNIDADE DA CORPORAÇÃO, CONFORME ANEXO A. 12. RELAÇÃO DE ANEXO: 12.1 ANEXO A – IMAGEM REFERÊNCIA; 12.2 ANEXO B – CARACTERÍSTICA IMAGEM REFERÊNCIA BRASÕES; 12.3 ANEXO C – EMBALAGENS PADRÃO BM;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20000

Lote 5 CALÇADOS BRIGADA MILITAR - BOTA TÁTICA UNISSEX; COR: PRETA - CANO: MÉDIO

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0515.0870.000250

CALÇADOS BRIGADA MILITAR - BOTA TÁTICA UNISSEX; COR: PRETA - CANO: MÉDIO

QUANTIDADE: 20.000,0000

UNIDADE: pr

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CALÇADOS BRIGADA MILITAR - TIPO DE FARDAMENTO BM: 4º - OPERACIONAL; TIPO DE CALÇADO: BOTA TÁTICA; GÊNERO: UNISSEX; CORES: PRETA; MATERIAL DO CALÇADO: MICROFIBRA COM PROTEÇÃO MICROFILME; ALTURA DE CANO: MÉDIO; TIPO DE FECHAMENTO DO CALÇADO: CORDÃO ATACADOR; POSSUI PASSADORES: SIM; TIPO DE PASSADORES: ABERTO E FECHADO; SOLADO COM ALMA DE AÇO: NÃO; MATERIAL DOS SOLADOS: POLIURETANO, BORRACHA DE ESTIRENO BUTADIENO E BORRACHA NITRÍLICA; GRAVAÇÃO DE BRASÕES OU BANDEIRAS: SIM; GRAVAÇÃO DE NUMERAÇÃO: SIM; POSSUI DESENHO TÉCNICO: NÃO; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 1: 1.1. CABEDAL: O CABEDAL CORRESPONDE À PARTE SUPERIOR DA BOTA TÁTICA, SENDO COMPOSTO PELO CABEDAL EXTERNO, FORRO E AVIAMENTOS. 1.1.2. PEÇAS DO CABEDAL EXTERNO: BIQUEIRA, GÁSPEA, LATERAL, TRASEIRO, CANO, VISTA FRONTAL, VISTA DE ILHOSES, COLARINHO, LINGUETA INFERIOR, LINGUETA SUPERIOR, ETIQUETA DA LINGUETA E PASSADOR DO ATACADOR. 1.1.3. PEÇAS DO FORRO 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL TIPO MEIAS COM COSTURAS TERMO SELADAS (CABEDAL INTERNO): FORRO DA GÁSPEA, FORRO DO CANO, FORRO INFERIOR DA LINGUETA, FORRO TRASEIRO. 1.1.4. GÁSPEA: DEVERÁ POSSUIR CONSTRUÇÃO INTEIRIÇA SEM COSTURAS SOBREPOSTAS, DEIXANDO O CALÇADO COM ASPECTO MAIS LISO, SEM EMENDAS COSTURADAS DE PEÇAS NA REGIÃO DO BICO. A PROTEÇÃO NESTA REGIÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE MICROFILME POLÍMERO ELASTÔMERO IMPREGNADO E FUNDIDO DIRETAMENTE A PEÇA. 1.2. CARACTERÍSTICAS DO CABEDAL: 1.2.1. CONFECCIONADO POR POLÍMERO QUE UTILIZA MICROFILME DE ALTA RESISTÊNCIA IMPREGNADO E FUNDIDO DIRETAMENTE A PEÇA CABEDAL COBRINDO ÁREAS DIVERSAS DOS CALÇADOS PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANTO A ATRITOS DE OBJETOS CORTANTES E ABRASIVOS. O CABEDAL CONSTRUÍDO EM MONOBLOCO DE MICROFIBRA, FIBRA DE POLIAMIDA MULTIDIRECIONAL QUE TEM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA, IMPERMEABILIDADE, RESPIRABILIDADE, BACTERICIDA E LEVEZA, GÁSPEA COM TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO CALÇADO QUE NÃO UTILIZA COSTURA, SEM EMENDA, PROPORCIONANDO QUE O CALÇADO NÃO TENHA SOBREPOSIÇÃO DE PEÇAS QUE O TORNA MAIS LEVE, DE FÁCIL LIMPEZA, AUXILIA NA ESTRUTURA, NA PROTEÇÃO E CONFORTO. 1.2.2. O COLARINHO DEVERÁ SER REVESTIDO EM TECIDO POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ENCHIMENTO EM ESPUMA POLIURETANO FORMANDO 3 (TRÊS) GOMOS PARA CONFORTO DOS PÉS, DEVENDO TER DESENHO CÔNCAVO NA REGIÃO TRASEIRA PARA MELHOR COMODIDADE DA PANTURRILHA. 1.2.3. O CANO DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM MONOBLOCO DE MICROFIBRA, FIBRA DE POLIAMIDA MULTIDIRECIONAL QUE TEM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA, IMPERMEABILIDADE, RESPIRABILIDADE COM PROTEÇÕES EM POLÍMERO MICROFILME IMPREGNADO E FUNDIDO DIRETAMENTE AS PEÇAS COM JANELAS ASSIMÉTRICAS PARA MAIOR RESPIRABILIDADE DA MICROFIBRA. 1.2.4. TODAS AS BORDAS DAS PEÇAS DO CABEDAL EXTERNO COM A FIO APARENTE DEVERÃO SER CHANFRADAS COM CHANFRO DESQUINADO TIPO A FIO PARA DIMINUIR A ESPESSURA DAS BORDAS E MELHORAR A QUALIDADE DA BOTA TÁTICA. 1.2.5. NAS BORDAS DAS PEÇAS DE AVIAMENTO DE COURAÇA, CONTRAFORTE E PROTETORES DE CONTRAFORTE QUE FICAM ENTRE O CABEDAL EXTERNO E O FORRO DA BOTA TÁTICA, DEVERÁ SER FEITO CHANFRO DESQUINADO. 1.2.6. PROTEÇÃO FRONTAL, TRASEIRA E LATERAIS COM DESENHOS ASSIMÉTRICOS E JANELAS QUE PERMITAM A MAIOR RESPIRABILIDADE DA MICROFIBRA, SENDO UMA PEÇA PROTEGENDO A REGIÃO FRONTAL (BIQUEIRA) DANDO CONTINUIDADE NAS LATERAIS DE TODA GÁSPEA, APÓS A JUNÇÃO DA GÁSPEA COM CANO, QUE SERÁ FEITA POR VIÉS, A PROTEÇÃO SEGUE ATÉ EXTENSÃO SUPERIOR DO CANO E COLARINHO, TALONEIRA SEGUINDO MESMO PADRÃO DAS DEMAIS PEÇAS COM PROTEÇÃO A REGIÃO TRASEIRA DO CALÇADO, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER POLÍMERO QUE UTILIZA MICROFILME DE ALTA FUSÃO (IMPREGNADO E FUNDIDO DIRETAMENTE A



MICROFIBRA) DE ALTA RESISTÊNCIA E COBRINDO ÁREAS DIVERSAS DOS CALÇADOS PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANTO A ATRITOS DE OBJETOS CORTANTES E ABRASIVOS. 1.2.7. PROTEÇÃO DE DESCALCE, NA REGIÃO SUPERIOR A TALONEIRA, DEVERÁ POSSUIR UMA PEÇA EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO / POLÍMERO ELASTÔMEROS TERMOPLÁSTICO COM FRISOS PARALELOS EMBUTIDA E FIXADO POR COSTURAS, AFIM DE AUXILIAR O DESCALCE. 1.2.8. ÁREAS DE JUNÇÕES, SENDO GÁSPEA COM CANO, E VISTAS FRONTAL (VISTA PASSADORES) DEVERÁ POSSUIR UM ACABAMENTO EM FITA VIÉS DE ALTA TENACIDADE PROTEGENDO AS EMENDAS DAS PEÇAS. 1.3. CARACTERÍSTICAS DA LINGUETA 1.3.1. A LINGUETA DEVERÁ SER COSTURADA JUNTO À BORDA INTERNA DO FORRO DA VISTA FRONTAL E FORRO DA VISTA DE PASSADORES PROMOVENDO UM EFEITO "FOLE" E O FECHAMENTO COMPLETO DO CABEDAL. A LINGUETA FICARÁ SOLTA DO RESTANTE DO CABEDAL SOMENTE A PARTIR DA ALTURA DA LINHA DO SEGUNDO OU TERCEIRO GANCHO SUPERIOR. 1.3.2. PARTE EXTERNA DA LINGUETA DEVERÁ POSSUIR UMA PERSONALIZAÇÃO COM A LOGO DA CORPORAÇÃO, TENDO EM MÉDIA 4CM, SENDO EMBORRACHADO TIPO EMBUTIDO E FIXADO DE PÔR COSTURAS, DE TAL FORMA QUE SUA EVENTUAL REMOÇÃO DANIFIQUE O CALÇADO, CONFORME ANEXO D. 1.4. CARACTERÍSTICAS DO FORRO 1.4.1. FORRAÇÃO CONSTRUÍDA EM MULTIFILAMENTOS DE POLIÉSTER/POLIAMIDA EM FORMATO 3D, CONSTRUÍDO EM SISTEMA MEIA COM MEMBRANA POLIÉSTER NÃO POROSO, ELÁSTICO, COM TRATAMENTO HIDROFÍLICO, 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL DEVENDO POSSUIR PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, SELADO POR FITA MICRO POROSA IMPERMEÁVEL, TERMO SELADA PARA SELAGEM DE MEMBRANAS RESPIRÁVEIS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA E FUNGICIDA PARA MAIOR PROTEÇÃO DERMATOLÓGICA. 1.5. CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO PASSADORES E ATACADORES 1.5.1. POSICIONAMENTO E A DISTÂNCIA DOS PASSADORES COM RELAÇÃO AO CABEDAL DA BOTA TÁTICA DEVERÃO PROPORCIONAR HARMONIA VISUAL, FUNCIONALIDADE TÉCNICA E SEGURANÇA. OS PASSADORES E GUAÇOS SERÃO DISTRIBUÍDOS DE FORMA EQUIDISTANTE ENTRE SI, SENDO COMPOSTOS EM POLÍMERO/NYLON FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES NÃO OXIDÁVEIS, TENDO LINHA DE 3 (TRÊS) GANCHOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DO CANO, E LINHA DE 4 (QUATRO) PASSADORES FIXADOS NAS GÁSPEAS. 1.5.2. OS ATACADORES DEVERÃO SER EM TRAMA DE POLIAMIDA COM CABO DUPLO DE POLIÉSTER, PONTEIRAS EM ACETATO OU RESINADA, COMPRIMIDA E PLASTIFICADA, DEVERÁ DESLIZAR SUAVEMENTE SEM OBSTRUÇÃO POR MEIO DOS PASSADORES E DE MODO A PREENCHER O ESPAÇO INTERNO DOS MESMOS SEM FOLGA EXCESSIVA. O MATERIAL UTILIZADO PARA O ATACADOR DEVE ASSEGURAR QUE A AMARRAÇÃO FEITA SE MANTENHA DURANTE O USO DA BOTA TÁTICA, OU SEJA, NÃO DESAMARRE. 1.6. CARACTERÍSTICAS DAS COSTURAS 1.6.1. AS COSTURAS DO CABEDAL DA BOTA TÁTICA DEVERÃO SER ÚNICAS NAS REGIÕES DE JUNÇÃO DE GÁSPEA COM LINGUETA (MÉS), LATERAL, JUNÇÃO GÁSPEA E CANO, LINGUETA FRONTAL E CANO, DETALHES DO ACOLCHOAMENTO COLARINHO, E DUPLAS NAS REGIÕES DA TALONEIRA, JUNÇÃO TRASEIRA DO CANO COM COLARINHO E TALONEIRA, TER DE 3 A 3,5 PONTOS/CM E UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO APRESENTAR-SE UNIFORMES COM RELAÇÃO ÀS BORDAS. 1.6.2. A GÁSPEA CONFORME MENCIONADA NO ITEM 1.1.2 DEVERÁ POSSUIR CONSTRUÇÃO INTEIRIÇA SEM COSTURAS SOBREPOSTAS, DEIXANDO O CALÇADO COM ASPECTO MAIS LISO, SEM EMENDAS COSTURADAS DE PEÇAS NA REGIÃO DO BICO, PROPORCIONANDO MAIS LEVEZA, FACILITANDO A LIMPEZA, AUXILIANDO NA ESTRUTURA FÍSICA E CONFORTO. A PROTEÇÃO NESTA REGIÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE MICROFILME POLÍMERO ELASTÔMERO IMPREGNADO E FUNDINDO DIRETAMENTE A PEÇA. 1.7. CARACTERÍSTICAS DE CONFORMAÇÃO 1.7.1. PARA MANUTENÇÃO DA FORMA (CONFORMAÇÃO) DA BOTA TÁTICA, A MESMA DEVERÁ POSSUIR CONTRAFORTE NA REGIÃO TRASEIRA E COURAÇA NA REGIÃO FRONTAL. 1.7.2. O FORMATO DA COURAÇA DEVERÁ ACOMPANHAR O FORMATO DO CONTOURNO DA PEÇA DA BIQUEIRA, SENDO EM TORNO DE 5 MM MENOR COM RELAÇÃO À MESMA. AMBAS AS PEÇAS DEVERÃO SER CHANFRADAS NAS BORDAS UTILIZANDO UM PADRÃO DE DESQUINADO COM APROXIMADAMENTE 12 MM DE LARGURA TERMINANDO A ZERO NA BORDA DA PEÇA. 1.8. CARACTERÍSTICAS DE ACOLCHOAMENTO 1.8.1. PARA CONTRIBUIR COM A SENSÇÃO DE CONFORTO DA BOTA TÁTICA, ALÉM DO USO DE MATERIAL DE FORRO COLARINHO DUBLADO, O CABEDAL DEVERÁ SER ACOLCHOADO EM REGIÕES PONTUAIS. NA REGIÃO SUPERIOR DO CANO E DA LINGUETA DEVERÃO SER UTILIZADAS ESPUMAS CONFORME DESCRIÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS DESTA NORMA. NA REGIÃO SUPERIOR DO CANO, ONDE SERÁ FEITO ACOLCHOAMENTO, AO MESMO TEMPO DEVERÁ SER UTILIZADO UM ENCHIMENTO DO COLARINHO DE MODO A ESTRUTURAR MELHOR A REGIÃO, SENDO EM MATERIAL MACIO PARA NÃO ENRIJECER EM DEMASIA ESTA PARTE DA BOTA TÁTICA. 1.8.2. NA REGIÃO DO CALCANHAR, EM FUNÇÃO DO USO DE MATERIAL RÍGIDO PARA CONTRAFORTE, TANTO POR DENTRO COMO POR FORA DO MESMO, DEVERÁ SER UTILIZADA UMA CAMADA DE MATERIAL MACIO COMO ACOLCHOAMENTO. 1.9. CARACTERÍSTICAS DA MONTAGEM DO CABEDAL 1.9.1. O SISTEMA DE MONTAGEM UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DA BOTA TÁTICA SERÁ DO TIPO MONTADO COLADO. O CABEDAL SERÁ MONTADO EM TODA SUA EXTENSÃO SOB A PALMLHA DE MONTAGEM ANTIPERFORANTE ATRAVÉS DO USO DE ADESIVO. 1.10. CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO 1.10.1. A CONSTRUÇÃO CORRESPONDE À PARTE INFERIOR DA BOTA TÁTICA, SENDO COMPOSTO PELO SOLADO, PALMLHA DE MONTAGEM ANTIPERFORANTE, E SOBRE PALMLHA (PALMLHA INTERNA). 1.11. CARACTERÍSTICAS DO SOLADO 1.11.1. O SOLADO SERÁ TIPO MONOBLOCO BI COMPONENTE COMPOSTO POR SOLA E SALTO. SERÁ FORMADO POR UMA ENTRESSOLA MACIA PARA TRAZER MAIS CONFORTO E UMA SOLA MAIS RESISTENTE EM FUNÇÃO DO ATRITO COM O PISO. A FIXAÇÃO DO SOLADO AO CABEDAL SERÁ POR VULCANIZAÇÃO QUE GARANTA A PERFEITA UNIÃO SEM COSTURA DE BLAQUEADO. 1.11.2. O SOLADO DEVERÁ ENCAIXAR PERFEITAMENTE NA FORMA COM O CABEDAL, SENDO QUE O SEU ASSENTAMENTO NO PLANO DEVERÁ SE DAR PELA REGIÃO DO SALTO E PELO PONTO DE APOIO NA REGIÃO DA PLANTA DO CALÇADO, PROPORCIONANDO ALINHAMENTO E EQUILÍBRIO A BOTA TÁTICA. DESTA FORMA, QUANDO A PARTE INFERIOR DO SALTO ESTIVER TOTALMENTE ASSENTADA NO PLANO, TAMBÉM A PARTE INFERIOR DA PLANTA DA SOLA DEVERÁ ESTAR ENCOSTANDO NESTE PLANO NUM PONTO QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 2/3 OU 66% DO COMPRIMENTO TOTAL DA BOTA TÁTICA. 1.11.3. O SOLADO DEVERÁ APRESENTAR AFASTAMENTO DE BICO QUE FACILITE O MOVIMENTO DE CAMINHAR. TAMBÉM PARA FACILITAR O MOVIMENTO DA MARCHA HUMANA, DEVERÁ APRESENTAR UM CHANFRO NA REGIÃO TRASEIRA (POSTERIOR) DO SALTO. NA REGIÃO DO ENFRANQUE, DEVERÁ HAVER UM DESENHO CÔNCAVO, PODENDO EXISTIR UM LEVE ACURTAMENTO DA LARGURA DO SOLADO. 1.12. CARACTERÍSTICAS DA PALMLHA DE MONTAGEM 1.12.1. A PALMLHA DE MONTAGEM DEVERÁ SER CONSTITUÍDA POR UMA PEÇA INTEIRA QUE ACOMPANHA O CONTOURNO DA FORMA UTILIZADA PARA A MONTAGEM DA BOTA TÁTICA UNIDA COM REFORÇO NA PARTE DO CALCANHAR E ENFRANQUE. CONFORME DESCRITO NO ITEM 9, O CABEDAL SERÁ MONTADO SOB A PALMLHA DE MONTAGEM ATRAVÉS DO USO DE ADESIVO. PARA REFORÇAR E ESTRUTURAR MELHOR A BOTA TÁTICA NA REGIÃO INTERMEDIÁRIA E POSTERIOR DEVERÁ POSSUIR UM ESTABILIZADOR DE CAMINHADA EM ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO FIXADO A PALMLHA DE MONTAGEM. 1.12.2. PALMLHA DE MONTAGEM DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRE CABEDAL E SOLADO NO PROCESSO DE MONTAGEM, DE TAL FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA SEM DANIFICAR O CALÇADO. 1.12.3. SUA COMPOSIÇÃO SERÁ EM MANTA DE KEVLAR CONFORME ANEXO A, VERÁ POSSUIR UM ESTABILIZADOR DE CAMINHADA FIXADO A SUA BASE DURANTE O PROCESSO, AFIM DE INIBIR TORÇÕES E AUXILIAR SUBIDAS E DESCIDAS DE ESCADAS OU PLATAFORMAS. 1.13. CARACTERÍSTICAS DA SOBRE PALMLHA (PALMLHA INTERNA) 1.13.1. A SOBRE PALMLHA, TAMBÉM CHAMADA DE PALMLHA INTERNA, DEVERÁ SER REMOVÍVEL E PODERÁ CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SENDO CONSTITUÍDA POR POLIURETANO INJETADO/POLIÉTER COM VISCOELÁSTICO, DESENHO UNILATERAL ELEVADO (ABA) NA REGIÃO INTERNA NA ÁREA DE ENFRANQUE PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PÉS E ABSORÇÃO DE IMPACTOS, DEVERÁ SER DUBLADA COM TECIDO TIPO MALHA COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO. ; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 2:** 2. CONDIÇÕES DE QUALIDADE 2.1. SERÃO OBSERVADOS OS ASPECTOS DE APRESENTAÇÃO, FORMA E CONFORTABILIDADE NAS BOTAS TÁTICAS RECEBIDAS. AS BOTAS TÁTICAS SERÃO SUBMETIDAS A ENSAIOS DE CONFORMIDADE, DEVENDO ESTAR DENTRO DO PADRÃO DE NORMAS TÉCNICAS E DAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES. 2.2 O LAUDO TÉCNICO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPROVANDO A QUALIDADE DA MATÉRIA-PRIMA USADA NA PRODUÇÃO DA BOTA TÁTICA. DEVERÃO SER REALIZADAS AS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AOS REQUISITOS DESCRITOS E OS ENSAIOS LISTADOS. 2.3 DEFEITOS: A BOTA TÁTICA DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJEIRA E ISENTO DE DEFEITOS, EM ESPECIAL OS ASSINALADOS A SEGUIR: 2.4 CABEDAL MICROFIBRA UTILIZADA PARA A FABRICAÇÃO DA BOTA TÁTICA DEVERÁ ESTAR ISENTO DE DEFEITOS, TAIS COMO BURACOS, MARCAS OU OUTRO DEFEITO ESTRUTURAL QUE POSSA PREJUDICAR A APARÊNCIA, A FUNCIONALIDADE E A RESISTÊNCIA DA BOTA TÁTICA. 2.5. MATERIAIS TÊXTEIS: OS MATERIAIS TÊXTEIS UTILIZADOS PARA A FABRICAÇÃO DA BOTA TÁTICA NÃO PODERÃO APRESENTAR DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINTURARIA. 2.6. COSTURAS: AS COSTURAS DA BOTA TÁTICA NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS, TÃO POUCO SERÁ POSSÍVEL QUE A BOTA TÁTICA SE APRESENTE COM COSTURAS TORTAS OU DESUNIFORMES COM RELAÇÃO ÀS BORDAS DAS PEÇAS. O CABEDAL DA BOTA TÁTICA NÃO PODERÁ APRESENTAR BORDAS SOLTAS QUE DEVERIAM ESTAR PRESAS POR COSTURA, TANTO NAS COSTURAS DE BORDA QUANTO NAS COSTURAS TIPO LUVA. 2.7. SOLADO: O SOLADO NÃO PODERÁ APRESENTAR FALHAS DE COLAGEM AO CABEDAL E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE IMPERFEIÇÕES, TAIS COMO DEFEITOS DE DESENHO OU ESTAMPA, BOLHAS DE AR E FALHAS DE FORMATO. A COLAGEM DO SOLADO AO CABEDAL NÃO PODERÁ PROVOCAR A DEFORMAÇÃO DO MESMO EM QUALQUER REGIÃO, PRINCIPALMENTE CURVATURA CÔNCAVA NA REGIÃO DA PLANTA DEVIDO À FALTA OU APLICAÇÃO INADEQUADA DO ENCHIMENTO DE MONTAGEM. 2.8. DIFERENÇA DE TONALIDADE: AS CORES DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA A BOTA TÁTICA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADE ENTRE OS DIFERENTES MATERIAIS UTILIZADOS PARA A CONFECÇÃO DA BOTA TÁTICA, OS QUAIS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS CORES IDENTIFICADAS NO ANEXO C DESTA NORMA. 2.9. DIFERENÇA ENTRE PÉS: AS BOTAS TÁTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO POR ESTA NORMA. OS PÉS DE BOTA TÁTICA DIREITO E ESQUERDO QUE FORMAM O PAR NÃO DEVERÃO APRESENTAR DIFERENÇA DE QUALQUER NATUREZA ENTRE SI, PRINCIPALMENTE DIFERENÇAS DE DIMENSÕES DE PEÇAS DO CABEDAL, SOLADO, ETC. 2.10. DIMENSÕES: AS DIMENSÕES INTERNAS DA BOTA TÁTICA ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADAS COM AS MEDIDAS DAS FORMAS UTILIZADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM CALCE ADEQUADO. A GRADUAÇÃO DAS FORMAS E CONSEQUENTEMENTE DA BOTA TÁTICA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O SISTEMA DE MEDIDAS DO PONTO FRANCÊS UTILIZADO NO BRASIL CONFORME ANEXO E. 2.11. MEDIDAS DAS FORMAS E ALTURA 2.11.1. A GRADE DE NUMERAÇÃO DAS BOTAS TÁTICAS IRÁ VARIAR CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, FICANDO ENTRE OS TAMANHOS 33 A 47 CONFORME ANEXO E. 2.11.2. O CALÇADO DEVERÁ SE ENQUADRAR COMO "TIPO C - ALTURA ABAIXO DO JOELHO", POSSUINDO ALTURA DE 250MM, MEDIDOS DA PLATAFORMA DO SOLADO ATÉ PONTO MAIS ALTO DO CANO PARA NUMERAÇÃO 40, SENDO PERMITIDO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE MODELAGEM CONFORME TABELA DE MEDIDAS. 3. ETIQUETAS: AS BOTAS TÁTICAS DEVERÃO POSSUIR NA PARTE INTERNA SUPERIOR DA LINGUETA (FORRO) UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO



DO FABRICANTE E NUMERAÇÕES DE USO. TAMBÉM NA PARTE INTERNA UMA GRAVAÇÃO A LASER ONDE A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS INFORMAÇÕES LOTE XXX, ANO XXXX. 4. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL EXTERNAMENTE DA LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; 5. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS EMITIDOS PELO IBTEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS, RUA ARAXÁ, 750 – BAIRRO IDEAL – 93334-000 – NOVO HAMBURGO / RS OU LAUDOS CREDITADOS PELO INMETRO EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXO B. 6. DA AMOSTRA, GARANTIA E EMBALAGENS: 6.1. DA AMOSTRA - A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FORREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL. AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, APÓS UMA ANÁLISE VISUAL, INCLUINDO-SE OS ASPECTOS DE SIMETRIA, FUNCIONALIDADE E FORMATO, SEREM VERIFICADAS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DO LOTE. 6.2. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90. 6.3. DAS EMBALAGENS: OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM CONTENDO NO LADO EXTERNO UMA ETIQUETA COM A INFORMAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO DA MESMA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA KMC-BC COM 650GRMF COM 7.0 DE COLUNA, COM 360MM DE LARGURA, 500MM DE ALTURA POR 580MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIAL), NÃO ULTRAPASSANDO 0,105 M³. (CONFORME ANEXO F). 6.4. EM CASO DE DÚVIDA: QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO. 6.5. TAMANHOS: OS TAMANHOS E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA CONFECÇÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS) E SEUS QUANTITATIVOS. 7. RELAÇÃO DE ANEXOS: 7.1. ANEXO A - MATERIAIS COMPONENTES; 7.2. ANEXO B - CARACTERÍSTICAS BOTA TÁTICA; 7.3. ANEXO C - COR DA BOTA TÁTICA; 7.4. ANEXO D - IMAGEM REFERÊNCIA LOGO BM; 7.5. ANEXO E - TABELA DE TAMANHOS; 7.6. ANEXO F – EMBALAGENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20000

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. A LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, CASO CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS E CERTIFICADOS REQUISITADOS. TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO (MARGEM DE ERRO, CASO CONSTE NA DESCRIÇÃO DO ITEM) TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR LAUDOS E CERTIFICADOS OU NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO. C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.